

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3162/20 de 22 de Janeiro de 2020**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1493/00 de 22 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**05.08 - ESTRADAS VICINAIS**

(282) 4.4.90.51.00.00.00.1.094 - Obras E Instalacoes

700.000,00

(283) 4.4.90.51.00.00.00.1.094 - Obras E Instalacoes

38.000,00

**Total Suplementação: 738.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS**

(256) 4.4.90.51.00.00.00.1.026 - Obras E Instalacoes

38.000,00

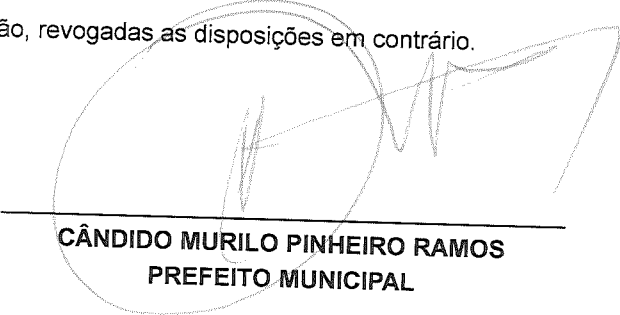
- recursos provenientes de outros casos no valor de:

700.000,00

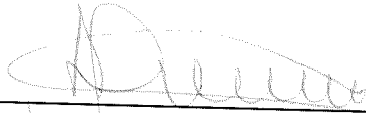
**Total Anulação: 738.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 22 de Janeiro de 2020**

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

  
**Luciene A. Pinheiro**

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7